



A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS NO PLANO INTERNACIONAL, O ACESSO DO INDIVÍDUO E A EFICÁCIA DAS DECISÕES DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS

Orientador: LEAL, Rogério Gesta

Pesquisadoras: RIBEIRO, Daniela Menengoti; LUZ, Vanessa Lopes

Curso: Direito

Área de Conhecimento: ACSA

A presente pesquisa, realizada por meio de investigação bibliográfica, propôs uma análise sobre a garantia dos direitos humanos com a Organização dos Estados Americanos (OEA) e, a partir da análise dos institutos normativos garantidores de tais direitos no âmbito regional, estabelecidos na Convenção Americana de Direitos Humanos, fez-se uma reflexão sobre o efetivo acesso de particulares ao Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos, bem como os mecanismos que garantam o eficaz cumprimento, pelos Estados-partes, das decisões proferidas pela Corte Interamericana de Direitos Humanos. Percebeu-se, mediante o estudado, que o Sistema Interamericano de Direitos Humanos teoricamente é muito valioso para a garantia dos Direitos Humanos e detém grandiosa responsabilidade na defesa das pessoas que têm os seus direitos fundamentais violados, porém, na prática ainda possui diversas deficiências impedindo seu perfeito funcionamento, o que demonstra a necessidade de um programa de aprimoramento do Sistema para que este venha a desempenhar sua real função. Por fim, notou-se que para que o projeto de funcionamento do Sistema Interamericano de Direitos Humanos faça sentido, é preciso criar meios de ultrapassar as dificuldades que ele vem sofrendo, para que suas sentenças sejam cumpridas, pois a necessidade de executar de modo eficaz as decisões da Corte Interamericana é reforçada pela real importância dos direitos humanos. Para tanto, não basta possuir normas aparentemente surpreendentes se não há efetiva aplicação das sentenças condenatórias. Nesse sentido, é fundamental a adoção de medidas que tornem eficazes as decisões tomadas pela Corte, sob pena de este mecanismo de proteção de direitos humanos se tornar uma falácia, na qual de um lado se aparenta defender tais direitos internacionalmente e de outro os países simulam sua proteção; porém, ambos ficam inertes às reais violações às vítimas.

Palavras-chave: Eficácia. Direitos humanos. Corte Interamericana de Direitos Humanos.

gestaleal@gmail.com

